



6.1-25
Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

162

DECRETO Nº 278, DE 4 DE JULHO DE 1966.-

Nomeia Superintendente da S.S.O.-

OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 1º, Capítulo III - Título I- da Lei nº 1122, de 18 de setembro de 1964, RESOLVE nomear, "ad-referendum" da Câmara Municipal, o senhor LUIZ PIMENTEL DE SOUZA, Chefe da Divisão Técnica e Obras da municipalidade para exercer o cargo de Superintendente da Superintendência de Serviços e Obras, criado pela referida lei, sendo-lhe atribuída função gratificada de 33% sobre os seus vencimentos, sem prejuízos dos referidos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de julho de 1966


Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 4 de julho de 1966.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departamento de Administração